



DECRETO Nº 072/2022, DE 28 DE ABRIL 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a **1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** a ser realizada no dia **12 de Maio de 2022**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, de 07h às 12h, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo geral:

“Fortalecer a política estadual e as municipais para as mulheres”, por meio dos objetivos específicos:

- I.** Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade capixaba com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade efetiva;
- II.** Promover o fortalecimento da participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;
- III.** Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;
- IV.** Discutir e propor objetivos, princípios e ações para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva de gênero, raça, etnia e classe, apontando prazos para sua elaboração e institucionalização; Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres-OPMs;
- V.** Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;



VI. Fomentar a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns no que tange as políticas para as mulheres.

Art. 3º - A 1º Conferência de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora Colegiada.

Art. 4º - A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas" e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes Eixos temáticos:

I - Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política e Cultural Os Desafios para a Construção da Igualdade efetiva;

II - Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;

III - Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV- Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

Art. 5º - As despesas com a 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 28 de abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal